

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECLARAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

A concessão de anotação de tempo de serviço está amparada na Lei Municipal de nº 593 de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico Único dos servidores do Município de Jardim do Seridó/RN, bem como na Lei Municipal de nº 1.144 de 10 de setembro de 2019, que institui o Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó-/RN – JARDIMPREV.

Analisando a documentação nos autos, bem como, CTPS e a Certidão de Tempo de Contribuição – CTC de nº 05001090.1.00089/21-1 emitida pelo INSS, em 20/08/2021, observa-se que a requerente prestou serviço na seguinte instituição:

**IRANY XAVIER DE ANDRADE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **08.226.789/0001-05**, de 01/05/1991 a 31/12/1994 correspondente à 3 (três) anos, 8 (oito) meses.

Diante do acima exposto, declaramos para os devidos fins de direito, que registraremos na pasta funcional da servidora a Sra. **LUCINEIDE MORAIS DE ARAUJO COSTA**, brasileira, ocupante do cargo de Professor P-III - C, portadora da Cédula de Identidade nº 521.649 SSP/RN, inscrita no CPF sob nº 429.488.784-20, matrícula nº 0527, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Jardim do Seridó-RN, o tempo de serviço acima mencionado que **totaliza 3 (três) anos e 8 (oito) meses** de contribuições para o Município de Jardim do Seridó-RN, conforme Processo Administrativo de nº 294/2022.

Igualmente, a Secretaria Municipal de Administração, firma a presente Declaração de Averbação de Tempo de Contribuição em 03 (três) vias, para que produza todos os efeitos legais e publica-se.

Jardim do Seridó-RN, 06 de setembro de 2022.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**  
Secretária Municipal de Administração  
Mat.: 1861

**Publicado por:**  
Rejane Maria de Azevedo Medeiros  
**Código Identificador:C24B5B2B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/09/2022. Edição 2861  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>